LEI Nº. 1.430/2005.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA LA SALLE, PARA DOMINGOS DAL RI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina ,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica alterada a denominação de Rua **"LA SALLE"**, em toda a sua extensão e limites, em conformidade com o que consta na lei de sua criação, passando a denominar-se de Rua **"DOMINGOS DAL RI"**.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA (SC), 08 de dezembro de 2005.

ANTONIO LUIZ MARIANI
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a presente Lei foi sancionada e publicada nesta data e na forma da Lei. Em, 08 de dezembro de 2005.

Eloísa Suffredini
Secretária Municipal de Administração